



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 11/2011 – São Paulo, segunda-feira, 17 de janeiro de 2011**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 6248, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 16816/10-SEGE,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR, a partir de 14/01/2011**, a cessão da servidora **ANA MARIA DE LUCENA SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Corte, para o E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a fim de exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Folha de Pagamento, Código CJ-1, daquela Subsecretaria de Pessoal, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 10280, 11 DE JANEIRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, por perda de prazo legal para posse, a nomeação do candidato **ANTONIO ROBERTO ALVES VIEIRA** para o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de que trata o Ato nº 10211, de 25 de novembro de 2010, disponibilizado dia 02 de dezembro de 2010 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 220/2010, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 10.282, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e o requerimento datado de 11/1/11,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, o Ato nº 10.279/11-Pres, para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” nos dias 25 e 26/1/11 na convocação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Taubaté - SP, Drª. MARISA VASCONCELOS para atuar neste Tribunal no dia 7/1 e no período de 8/1 a 6/2/11, em virtude de compensação e férias da E. Desembargadora Federal Drª. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 10.283, DE 12 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 003/2011 - GBLN,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 10/2 a 24/3/11, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. PEDRO PAULO LAZARANO NETO.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 10.284, DE 12 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, inciso XIV e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte, CONSIDERANDO o contido no Ofício-circular nº 01/2011-GABP;  
CONSIDERANDO a vaga na 2ª Turma, em virtude da nomeação do Dr. Henrique Geaquinto Herkenhoff para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Espírito Santo, CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Desembargador Federal Otávio Peixoto Júnior datada de 7/1/11, CONSIDERANDO que é o Desembargador Federal mais antigo que manifestou interesse na remoção para o Gabinete em questão,

**RESOLVE:**

Transferir o Desembargador Federal Otávio Peixoto Junior para integrar a 2ª Turma desta Corte, a partir desta data.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATO Nº 11.370, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito os Atos:

- 11.312/10, na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RONALD DE CARVALHO FILHO para responder pela titularidade da 12ª Vara, em virtude do contido no Ato 11.318/10.

- 11.334/10, na parte que designou o MM. Juiz da 10ª Vara Cível - SP, Dr. DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Cessar, a partir de 30/11/10, o Ato 11.324/10 na parte que designou a MMª. Juíza da 2ª Vara-Gabinete do Juizado de Ribeirão Preto - SP, Drª. FERNANDA CARONE SBORGIA para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

III - No Ato nº 11.357/10, onde se lê “Ato 11.357, de 26 de maio de 2010” leia-se “Ato 11.357, de 9 de dezembro de 2010”.

IV - Cessar, a partir de 23/12/10, o Ato 11.094/10 na parte que designou a MMª. Juíza da 4ª Vara Cível - SP, Drª. TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL para responder pela titularidade da mesma Vara.

V - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Flávia de Toledo Cera (s/ônus)	1ª V. Gab. Avaré	30/11/10 a 6/1/11	designação Caraguata-tuba	Aroldo José Washington
Haroldo Nader	3ª Campinas	7 a 10/1/11	férias	Raquel Coelho Dal Rio Silveira (designada - Ato 11.272/10)
Tatiana Pattaro Pereira	2ª Guarulhos	16 e 17/11/10	licença pessoa família	Maria Isabel do Prado
João Carlos Cabrelon de Oliveira	3ª Piracicaba	6/12/10	auxílio JEF SP	Nilson Martins Lopes Júnior
Fernanda Carone Sborgia	1ª V. Gab. Rib. Preto	30/11/10 a 6/1/11	designação Avaré	Flávia de Toledo Cera
João Roberto Otavio Junior	1ª São Carlos	6 a 10/12/10	licença saúde	Fabiana Alves Rodrigues (designada - Ato 11.334/10)
Pedro Pereira dos Santos	1ª Campo Grande	16 e 17/12/10	licença saúde	Renato Toniasso
Jean Marcos Ferreira	4ª Campo Grande	7/1/11	ausência CORE	Pedro Pereira dos Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

#### **ATO Nº 11.372, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

**considerando** os termos do Ofício nº 275/2010-CORDJEF3,

#### **RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 17/12/10, os Atos 11.063 e 11.066/10 na parte que designou a MMª. Juíza da 10ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. VALÉRIA CABAS FRANCO para exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

II - Designar o MM. Juiz da 7ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. OMAR CHAMON para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 17/12/10 a 29/2/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

#### **ATO Nº 11.373, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 026/2010-SE04, 82/2010-Gab., 3789/2010-SCA, 627, 628, 629, 630/2010, 671/2010-AZU e 001/2011 SC02 e do correio eletrônico datado de 13/12/10,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande - MS, Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 00129042620104036000 da 4ª Vara, a partir de 14/12/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS e da designação para Coxim da MMª. Juíza Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION.

II - Alterar o Ato 11.338/10 para constar:

- no Item II "Cessar, a partir de 17/11/10, o Ato 10.251/10".

- no Item V "Cessar, a partir de 22/11/10, o Ato 10.825/09"

III - Alterar para constar o período de 12 a 18/11/10 no Item III do Ato 11.337/10.

IV - Designar a MMª. Juíza da 5ª Vara Criminal - SP, Drª. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0003556-23.2010.403.6181 da 2ª Vara, no período de 14/12/10 a 30/6/11, em virtude da convocação da MMª. Juíza Drª. SILVIA MARIA ROCHA e do impedimento do MM. Juiz Dr. MARCIO FERRO CATAPANI.

V - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 0002883-73.2010.403.6005 da 1ª Vara de Ponta Porã, a partir de 7/1/11, em virtude do impedimento da MMª. Juíza Drª. LISA TAUBEMBLATT e da suspeição da MMª. Juíza Drª. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

VI - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0108292-61.1999.403.0399, 2007.61.02.003882-0, 2007.61.02.003882-0, 2006.61.02.011613-8 e 2008.61.02.013219-0 da 5ª Vara, no período de 10/1 a 21/3/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

VII - Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara de São José dos Campos - SP, Drª. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2007.61.03.002964-4 da 2ª Vara, no período de 10/1 a 5/2/11, em virtude das férias da MMª. Juíza Drª. MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA e da suspeição do MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

VIII - Designar o MM. Juiz da 5ª Vara Cível - SP, Dr. RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0024226-34.2010.403.6100 da 1ª Vara, no período de 13/12/10 a 21/3/11, em virtude da convocação do Exmo. Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI e da suspeição da MMª. Juíza Drª. VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.374, DE 12 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel	4ª Cível	7 a 20/1/11	férias	Monica Autran Machado Nobre
Danilo Almasi Vieira Santos	10ª Cível	7, 10 a 13/1/11	compensa-ção	Leila Paiva Morrison
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes	3ª Criminal	7/1/11	compensa-ção	Toru Yamamoto
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	2ª Araraquara	7/1 a 5/2/11	férias	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Marcelo Freiburger Zandavali	2ª Bauru	17 a 21/1/11	ausência CORE	Diogo Ricardo Goes Oliveira (designado - Ato 11.272/10)
Mauro Salles Ferreira Leite	1ªBragança Paulista	7/1 a 5/2/11	férias	Luiz Alberto de Souza Ribeiro
Silene Pinheiro Cruz Minitti	4ª Campinas	7/1 a 5/2/11	férias	Valter Antoniassi Maccarone
Guilherme Andrade Lucci	6ª Campinas	10/1 a 8/2/11	férias	Jacimon Santos da Silva (designado - Ato 11.272/10)

José Mário Barretto Pedrazzoli	7ª Campinas	7, 10/1 a 8/2/11	férias	Márcio Satalino Mesquita
Haroldo Nader	8ª Campinas	10/1 a 8/2/11	férias	Raul Mariano Júnior
Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª V. Gab. Campinas	11/1 a 9/2/11	férias	Rafael Andrade de Margalho
Fabiola Queiroz	3ª Franca	10/1/11	ausência CORE	Leandro André Tamura (designado - Ato 11.365/10)
Carlos Alberto Antonio Junior (s/ônus)	1ª Guaratingueta	10/1 a 8/2/11	férias	Leandro Gonsalves Ferreira (designado - Ato 11.112/10)
Karina Lizie Holler	1ª Jales	7/1 a 5/2/11	férias	Jatir Pietroforte Lopes Vargas
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	1ª Campo Grande	7 e 10/1/11	ausência CORE	Renato Toniasso

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.375, DE 12 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 10.582/08 para constar “em virtude de férias do MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO”, na designação do MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA para responder pela titularidade da 2ª Vara.

II - Alterar o Ato 11.347/10 para constar “com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração” na designação da MMª. Juíza da 4ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION para exercer funções de auxílio na 1ª Vara de Coxim, no dia 2/12/10.

III - Alterar o Ato 10.551/08 para excluir os dias 8/9 e 27/10/08 da designação do MM. Juiz da 5ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. PETER DE PAULA PIRES para responder pela titularidade da 6ª Vara.

IV - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Adriana Freisleben de Zanetti	4ª Criminal	2/12/10	licença saúde	Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira (designado - Ato 11.318/10)
Marcelo Costenaro Cavali		3 e 4/12/10		
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino	1ª V. Gab. JEF/SP	10/1 a 9/2/11	convoca-ção TRF	Leonardo Safi de Melo
Guilherme Andrade Lucci	2ª Campinas	10/12/10	licença saúde	Valdeci dos Santos
Carla Cristina Fonseca Jório (s/ônus)	1ª Guaratinguetá	29/11/10	licença pessoa família	Leandro Gonsalves Ferreira (designado - Ato 11.112/10)
Sócrates Hopka Herrerias	1ª Pres. Prudente	7 a 9/1/11	férias	Paulo Alberto Sarno
		10/1 a 5/2/11	convoca-ção TRF	
Jorge Alberto Araújo de Araújo	1ª Pres. Prudente	6 a 9/2/11	convoca-ção TRF	Paulo Alberto Sarno
Flademir Jerônimo Belinati Martins	2ª Pres. Prudente	10/1 a 8/2/11	férias	Newton José Falcão

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.378, DE 13 DE JANEIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza da 4<sup>a</sup> Vara Cível - SP, Dr<sup>a</sup>. TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13<sup>a</sup> Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, no período de 14 a 20/1/11, em virtude de Vara vaga.

II - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza da 4<sup>a</sup> Vara Cível - SP, Dr<sup>a</sup>. TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13<sup>a</sup> Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 21/1/11, em virtude de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 428, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 11416/2006, nos termos do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007/STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, bem como o decidido no Processo nº 07/2011 - SEGE, “*ad referendum*”, resolve:

**ALTERAR a especialidade de 1 (um) cargo não provido de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos para Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

**PORTARIA 1678, DE 13 DE JANEIRO DE 2011**

*Suspende o expediente interno, externo e os prazos processuais na 4ª Subseção Judiciária de São Paulo - Santos.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,  
**considerando** a falta de energia elétrica no prédio sede da 4ª Subseção Judiciária de São Paulo - Santos, em decorrência de curto circuito interno na cabine primária,  
**considerando** o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob n. 16516,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspender** o expediente externo, interno e os prazos processuais da 4ª Subseção Judiciária de São Paulo - Santos, no dia 13 de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 14 de janeiro de 2011, sexta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

## PROVIMENTO 325, DE 11 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre o funcionamento do Juizado Itinerante na 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no município de São Paulo.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** o previsto no parágrafo único, do artigo 22, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial em caráter itinerante;

**considerando** o disposto pela Resolução 143, de 19 de maio de 2004, que atribuiu a este Colegiado competência para administrar os Juizados Especiais Federais da Terceira Região;

**considerando** o estabelecido na Resolução 259, de 21 de março de 2005, alterada pela Resolução 335, de 06 de junho de 2008, deste Conselho;

**considerando** os termos do ofício 007/2011-CORDJEF3,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o funcionamento do Juizado Especial Itinerante na 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a ser realizado no município de São Paulo, no dia e local constante do quadro abaixo:

Dia do Funcionamento	Local de atendimento	Horário
12 de fevereiro de 2011	Praça Princesa Isabel, Centro - São Paulo	das 10h às 18h

**Art. 2º** Incumbe ao Juizado Itinerante o atendimento e informação às partes e procuradores, protocolo e coleta de dados para inserção no sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, com o processamento dos pedidos em autos eletrônicos.

Parágrafo único - Havendo recursos materiais e humanos, poderá o Juizado realizar audiências e perícias no local.

**Art. 3º** O Juizado Itinerante será coordenado pelo Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e os trabalhos serão realizados por servidores com auxílio de estagiários, conciliadores e voluntários da comunidade.

**Parágrafo único.** A divulgação dessa modalidade de Juizado poderá ser efetuada por órgãos locais, sob a supervisão do Juiz que o presidir.

**Art. 4º** Determinar que o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo apresente ao Gabinete da Coordenadoria dos Juizados da Terceira Região, relatório estatístico das atividades do Juizado Itinerante, contendo o número de ações propostas, discriminadas por assuntos, bem como o número final de atendimento.

**Art. 5º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

### RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Resolução nº 408, de 13/12/2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, disponibilizada em 16/12/2010, no Diário Eletrônico da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional da Secretaria Judiciária e da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Extinguir a Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 2ª Seção e remanejar à reserva da Presidência do Tribunal 1 (um) cargo em comissão CJ-1 proveniente da área extinta.

Art. 14 (...)

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS
1 Diretor de Subsecretaria (CJ-2)
1 Assistente I (FC-4)
25 Assistente Técnico (FC-3)
1 Assistente Administrativo (FC-3)
3 Assistente Operacional (FC-2)

LEIA-SE:

Art. 1º Extinguir a Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 2ª Seção e remanejar 1 (um) cargo em comissão CJ-1 à reserva da Presidência do Tribunal e 1 (uma) função comissionada FC-4 à Subsecretaria da 2ª Seção, ambos provenientes da área extinta.

Art. 14 (...)

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS
1 Diretor de Subsecretaria (CJ-2)
25 Assistente Técnico (FC-3)

1 Assistente Administrativo (FC-3)
3 Assistente Operacional (FC-2)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 24/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. FABIANA ALVES RODRIGUES

Assunto: Licença-saúde de 6 a 10/12/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 11 de janeiro de 2011.”

Processo nº 25/11

Interessado: MM. Juiz Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 29/11/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 12/01/2011.”

Processo nº 26/11

Interessado: MM. Juiz Dr. LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA

Assunto: Licença-saúde de 2 a 4/12/10

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 12/01/2011.”

Processo nº 27/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARIA ISABEL DO PRADO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dias 16 e 17/11/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 11 de janeiro de 2011.”

Processo nº 28/11

Interessado: MM. Juiz Dr. RENATO TONIASO

Assunto: Licença-saúde dias 16 e 17/12/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 11/01/2011.”

Processo nº 29/11

Interessado: MM. Juiz Dr. VALDECI DOS SANTOS

Assunto: Licença-saúde dia 10/12/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 12/01/2011.”

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2011**

**Nº 6427 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000310/2011-SEGE, resolve:

**DISPENSAR** a servidora **CLEIDE BITTENCOURT**, R.F. nº 1849, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Organização de Concursos e Cursos de Formação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 6428 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00311/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido**, o servidor **JOSE CARLOS MARINO**, R.F. nº 439, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **CLEIDE BITTENCOURT**, R.F. nº 1849, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA ILMA. SENHORA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO**

Processo nº 15389/10-SEGE

Interessado: ELISEU ALVES NOGUEIRA

Advogada: Renata Garcia Chicon OAB/SP 255.459

Assunto: ressarcimento dos valores não recebidos a título de auxílio saúde.

Despacho: Fls. 21 - “De acordo com as informações prestadas.

Notifique-se o servidor, por sua advogada, a apresentar os comprovantes de despesas com plano de assistência médica no período entre sua demissão e posterior reintegração aos quadros deste Tribunal, para o prosseguimento do feito. São Paulo, 10 de janeiro de 2011.”

#### **DESPACHOS PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO:**

Processo nº 02126/1995-SEGE

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço da servidora ELAINE FRANÇA E CAMARA, R.F. nº 1172

“Tendo em vista a informação retro e considerando o decidido nos autos do Processo nº 09726/2008-SEGE:

I - altero, em parte, a averbação de tempo de serviço deferida a fls. 07, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- 4.389 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove) dias, referentes ao período de 01/9/1981 a 07/10/1993, em que trabalhou no SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, já descontadas 08 (oito) faltas e o período de 15/9/1993 a 07/10/1993, em que houve concomitância com este Tribunal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

III - defiro a revisão da situação de anuênios, sendo que o período compreendido nos últimos cinco anos passou a constituir um quinquênio, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8112/90 e alterações posteriores, e do artigo 7º, inciso VI, alínea “b” da Resolução nº 260/2002, alterada pela Resolução nº 360/2004, do Egrégio Conselho da Justiça Federal/STJ, da seguinte forma:

- 12 (doze) anuênios a partir de setembro/1993 (exercício neste Tribunal);
- 13 (treze) anuênios a partir de setembro/1994;
- 14 (quatorze) anuênios a partir de setembro/1995;
- 15 (quinze) anuênios a partir de setembro/1996;
- 16 (dezesesseis) anuênios a partir de setembro/1997;
- 17 (dezesete) anuênios a partir de setembro/1998, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a data de exercício no cargo, ou seja, 15/9/1993.”

Processo nº 00285/2011-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ANA MARIA ROSA RACHEL GRACIANI DE LIMA, R.F. nº 1808

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de:

- 1.353 (mil, trezentos e cinquenta e três) dias, referentes ao período de 02/9/1960 a 31/5/1980 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90.

- 7.423 (sete mil, quatrocentos e vinte e três) dias, referentes aos períodos de 01/4/1964 a 31/3/1974 e 29/10/1982 a 02/3/1993, em que trabalhou no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original);

- 360 (trezentos e sessenta) dias resultantes da contagem em dobro da licença-prêmio para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e artigo 7º da Lei nº 9.527/97.

II - a revisão da situação de anuênios, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta averbação, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 7º, inciso VI, alínea “b” da Resolução nº 260/2002, alterada pela Resolução nº 360/2004, do Egrégio Conselho da Justiça Federal/STJ, da seguinte forma:

- 20 (vinte) anuênios a partir de setembro/1995

- 21 (vinte e um) anuênios a partir de maio/1996

- 22 (vinte e dois) anuênios a partir de maio/1997

- 23 (vinte e três) anuênios a partir de maio/1998, passando do 19º (décimo nono) ao 23º (vigésimo terceiro) anuênios a constituir um quinquênio.”

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: HOUTER DO BRASIL LTDA. (CNPJ: 03.928.633/0001-52). Processo nº 325/2009. Espécie: Contrato nº 05.003.10.2011. Pregão Eletrônico nº 082/2009. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 13.01.2011. Vigência: pelo período de 130 (cento e trinta) dias, contados da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de monitores LCD. Valor total: R\$119.187,00 (cento e dezenove mil, cento e oitenta e sete reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.063.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte 0100000000, Nota de Empenho: nº 2010NE003203, emitida em 29.12.2010, no valor de R\$27.306,00 (vinte e sete mil, trezentos e seis reais); Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte 0100000000, Nota de Empenho: nº 2010NE003239, emitida em 30.12.2010, no valor de R\$19.557,00,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais); Programa de Trabalho nº 02.126.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte 0100000000, Nota de Empenho: nº 2010NE003241, emitida em 30.12.2010, no valor de R\$72.324,00 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais).. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Luiz Fernando de Sousa Rosa (Representante legal).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 05.778.325/0001-13). Processo nº 325/2009. Espécie: Contrato nº 05.005.10.2011. Pregão Eletrônico nº 082/2009. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 13.01.2011. Vigência: pelo período de 130 (cento e trinta) dias, contados da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de CPUs. Valor total: R\$723.800,00 (setecentos e vinte e três mil e oitocentos reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte 0100000000, Nota de Empenho: nº 2010NE003226, emitida em 30.12.2010, no valor de R\$159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais); Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte 0100000000, Nota de Empenho: nº 2010NE003238, emitida em 30.12.2010, no valor de R\$110.450,00 (cento e dez mil, quatrocentos e cinquenta reais); Programa de Trabalho nº 02.126.0569.3757.0001, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte 0100000000, Nota de Empenho: nº 2010NE003240, emitida em 30.12.2010, no valor de R\$453.550,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. George Eduardo Saliby (Diretor Comercial).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: CLG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME (CNPJ: 62.934.005/0001-49). Processo nº 248/2010. Espécie: Contrato nº 05.006.10.2011. Pregão Eletrônico nº 069/2010. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 13.01.2011. Vigência: até 31.12.2011. Objeto: fornecimento de carimbos. Valor total estimado: R\$15.775,00 (quinze mil e setecentos e setenta e cinco reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339030, Fonte 0100000000, Nota de Empenho: nº 2011NE000011,

emitida em 06.01.2011, no valor de R\$1.315,00 (mil trezentos e quinze reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Jaime Rosello (Presidente).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ: 94.316.916/0003-60). Processo n.º 324/2009. Espécie: Contrato n.º 04.002.10.2011. Pregão Eletrônico n.º 081/2009. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 14.01.2011. Vigência: pelo período de 135 (cento e trinta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de notebooks. Valor total: R\$1.092.000,00 (um milhão e noventa e dois mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.126.0569.4257.0001, Natureza da Despesa n.º 449052, Fonte 0100000000, Nota de Empenho: n.º 2010NE003225, emitida em 30.12.2010, no valor de R\$214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais); Programa de Trabalho n.º 02.126.0569.4257.0001, Natureza da Despesa n.º 449052, Fonte 0100000000, Nota de Empenho: n.º 2010NE003226, emitida em 30.12.2010, no valor de R\$877.500,00 (oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Marcelo Soares Carvalho (Procurador).

**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 001 - DAPO/SEGE, DE 12 DE JANEIRO DE 2011**  
**CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da candidata **ELISABETE DE MORAIS CARLOS**, habilitada no concurso público realizado por este Egrégio Tribunal, para o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

**1. Avaliação médica**

1.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão Médica deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, em 11/02/2011, às 14h00.

1.2. A candidata deverá estar munida dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições:

1.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas da candidata e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

**2. Avaliação psicotécnica**

2.1. A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, situada à Av. Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, na cidade de São Paulo - SP, em 07/02/2011, às 15h30.

2.2. A candidata deverá obrigatoriamente estar munida de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto 3x4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação da candidata.

**3. Resultado dos exames**

3.1. Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação da candidata, nem dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**  
Diretor-Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 02/2011-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP. CONTADORIA De B7 para B8

31.10.2010 5097 SAULO M. DA C. RODRIGUES

ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS De B7 para B8

28.11.2010 4810 MARIA C. F. M. DE BARROS 28.11.2010 4812 MARCO A. MACHADO

De B8 para B9

28.11.2010 4809 MARIA A. CONTE

28.11.2010 4811 BENEDITO T. FILHO

12.12.2010 4816 ANDRE L. V. DE NEGREIROS De B9 para B10

14.12.2009 4387 MARCELO R. DE AQUINO

14.11.2010 4697 PAULO A. S. MORENO

De B10 para C11

30.11.2010 4369 CIBELE P. PECORARO

30.11.2010 4371 DOUGLAS G. CAMPANHARO 30.11.2010 4374 LUCIMARA MOREIRA

14.12.2010 4383 FERNANDO R. B. FAVARETTO 14.12.2010 4385 MARCIO MIYAGUI

14.12.2010 4386 LUZIA K. I. ABRÃO

14.12.2010 4388 CINTIA R. BARRAL

14.12.2010 4393 JAMES H. P. RIBEIRO

19.12.2010 4401 CARLOS R. DA SILVA

20.12.2010 4412 RICARDO T. FERREIRA

20.12.2010 4416 DANIELA T. VALLOCHI

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA

De B7 para B8

10.09.2010 4940 FREDERICO P. TURANO

05.11.2010 5103 JULIANA M. F. PEREIRA 21.11.2010 5113 ELIANE F. COELHO

De B8 para B9

08.10.2010 4983 PATRÍCIA S. THEODORO

De B9 para B10

13.09.2010 4671 RAFAEL F. GIUSTI

16.10.2010 4971 ADONIS FERREIRA

09.11.2010 4461 JULIANA V. M. BORRAS

15.02.2010 4546 DANILO M. ELIAN

09.10.2010 4678 ISABEL C. A. G. GALANTE 29.11.2010 4702 GABRIEL D. MACHADO

06.12.2010 4707 VANESSA A. R. NEVES

06.12.2010 4708 RUBENS C. DE CAMPOS

20.12.2010 4986 SILVANA NEVES

De B10 para C11

26.11.2010 4343 GLAUCIA O. DE M. ANGELOZZI  
30.11.2010 4377 WILSON E. FONTANEZI  
14.12.2010 4392 CELSO S. ROBERTO  
14.12.2010 4397 GABRIELA R. DE ALMEIDA  
14.12.2010 4398 DEBORA M. D. ALVES  
20.12.2010 4420 KELY M. S. PAROLIM  
De C14 para C15  
28.10.2010 3838 ADALTO C. PEREIRA  
16.11.2010 3851 JOÃO C. RAPANELLI

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA

De B7 para B8

03.10.2010 4949 TANIA R. ATHAYDES

De B8 para B9

14.11.2010 4808 DANIELA C. LAUREANO

De B9 para B10

05.06.2010 5045 FRANCINE S. KOBAYASHI  
19.12.2010 4721 GUSTAVO C. CAFEU

De B10 para C11

19.10.2010 4326 CLAUDIO B. DUARTE

31.10.2010 4363 LUCIANO L. DA SILVA

09.11.2010 4367 MARCO A. T. DE MELO

TÉCNICO JUD., ÁREA ADM., ESP. SEG. E TRANSPORTEDe B7 para B8

05.11.2010 5104 MARCO C. LOIACONO

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 00148/2011-NUAF

Interessado: MOZART DE MORAES SEIXAS

(irmão do servidor inativo falecido EDISON SOUZA SEIXAS-RF 667)

Assunto: AUXILIO-FUNERAL Fls. 09

De acordo com a informação de fls. 08 e a manifestação supra, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral ao Sr. Mozart de Moraes Seixas, no valor de R\$ 4.167,00 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais), referente à despesa constante de documentos, às fls. 04/06, observando-se o limite do provento do servidor no mês do óbito, nos termos dos artigos 226, parágrafo 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 29 da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008. Ao NUAF, para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12 de janeiro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATOS DE TERMOS CONTRATUAIS

a) Proc. nº OF2009/222 e nº 10576/2010-DIAC; b) Espécie: Contrato nº 05.413.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa LTA-RH Informática, Comércio e Representações Ltda.; c) Objeto: aquisição de servidor arquivo, tipo NAS - Network Attached Storage, com instalação e prestação de serviços de assistência técnica; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a partir do 1º dia útil após a data da assinatura do Contrato; f) Assinatura: 22/12/2010; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados, Fonte nº

0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE003127, emitida em 22/12/10; h) Valor global: R\$633.820,00 (seiscentos e trinta e três mil e oitocentos e vinte reais); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Eduardo Fortes Ribeiro, Procurador, pela Contratada.

a) Proc. n 18012/2008-NUAP e nº 01993/2009-NUAP (Gestão Contratual); b) Espécie: Termo Aditivo nº 08.193.15.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa La Constructora - Construção e Manutenção Ltda. EPP; c) Objeto: formalização da inclusão de local de prestação de serviços e da inclusão da prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no Fórum Federal de Itapeva, a partir de 22/11/2010; d) Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 28/12/2010; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000472, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE002673, emitida em 18/11/2010; h) Valor Total do Acréscimo: R\$66.766,50 (sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), até o término da vigência do Contrato, em 06/06/2012; i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Ricardo Jesus Delgado Gutiérrez, Diretor, pela Contratada.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 165/2010 - RP adjudicado à empresa Extintores Brasil Ltda. EPP.

São Paulo, 13 de janeiro de 2011  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 007/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA  
02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS FILHO, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 597.718.288-00, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de janeiro de 2011  
WALTAMIR APARECIDO NIERO  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
EM EXERCÍCIO

PORTARIA 008/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA  
02.061.0569.4257.0001 - JC

MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, FÓRUM DE FRANCA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 081.673.508-51, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de janeiro de 2011  
WALTAMIR APARECIDO NIERO  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
EM EXERCÍCIO

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 00147/2011 - NUAF

Interessada: MARIA SALETE CARDOSO (pensionista do servidor falecido

JOÃO JOSÉ ALVES - RF- 445)

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da concessão de Pensão Estatutária.

Fls. 06.

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 05.01.2011, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 13 de janeiro de 2011.

Waltamir Aparecido Niero  
Diretor da Secretaria Administrativa  
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 11804/2010 - NUAF

Interessado: SUELI NIGRI DERVICHE

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente de Revisão de Aposentadoria

Fls. 11.

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 20.12.2010, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de janeiro de 2011.

WALTAMIR APARECIDO NIERO  
Diretor da Secretaria Administrativa  
Em exercício

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 09775/2010-SUCA-NUAF - GISELE DOS REIS DELLA TOGNA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

Nº 11415/2010-SUCA-NUAF - ADRIANA FERREIRA LIMA  
Nº 11416/2010-SUCA-NUAF - CARLOS CESAR DA S. SOARES  
Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:  
Nº 10778/2010-SUCA-NUAF - ANA FRANCISCA B. DE A. BRUNO  
Nº 10779/2010-SUCA-NUAF - GILMARA DE SOUZA B. SEEMANN  
Nº 11414/2010-SUCA-NUAF - ANTONIO ARDISSON  
Autorizo o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea a da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 11306/2010-SUCA-NUAF - FERNANDA GONÇALVES S. DE OLIVEIRA  
Nº 00121/2011-SUCA-NUAF - EDUARDO MANELLI RIZZOLI  
Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 09054/2010-SUCA-NUAF - MARIA LUCIA DA C. GOMES MARQUES  
Nº 11333/2010-SUCA-NUAF - ANA KARENINA DE SOUZA MACEDO  
Nº 11334/2010-SUCA-NUAF - MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS  
Nº 11335/2010-SUCA-NUAF - JOSÉ RENATO BERNARDES  
Nº 11336/2010-SUCA-NUAF - ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA  
Nº 11386/2010-SUCA-NUAF - MATHEUS FERNANDES GONÇALVES  
Nº 11387/2010-SUCA-NUAF - JANAINA GIMENO M. E MONTEIRO  
Nº 11388/2010-SUCA-NUAF - ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS  
Nº 11389/2010-SUCA-NUAF - JOSÉ LUIZ MARTINS  
Nº 11390/2010-SUCA-NUAF - NIVALDO FIRMINO DE SOUZA  
Nº 11391/2010-SUCA-NUAF - FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON  
Nº 00089/2011-SUCA-NUAF - PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA  
Nº 00090/2011-SUCA-NUAF - MÁRCIA CRISTINA LUCA  
Nº 00091/2011-SUCA-NUAF - ALCIDEA GOMES MALVEIRA  
Nº 00092/2011-SUCA-NUAF - PAULO KINOUCI  
Nº 00094/2011-SUCA-NUAF - ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI  
Nº 00095/2011-SUCA-NUAF - JOSÉ EDUARDO DA C. TEIXEIRA  
Nº 00096/2011-SUCA-NUAF - JOAQUIM RODRIGUES ALVES  
Nº 00098/2011-SUCA-NUAF - SÉRGIO AUGUSTO MÉDICI  
Nº 00099/2011-SUCA-NUAF - GESIEL NAVES DE ALMEIDA  
São Paulo, 11 de janeiro de 2011.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em exercício  
ND/FCS

## **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA n. 110/2010 - CEUNI

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Retificar, em parte, a portaria n. 110/2010-CEUNI, referente à parcela de férias do servidor JOÃO DE DEUS SOUZA SANTANA, RF 827, para que passe a constar: Onde se lê:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o dia 25/11/2010, da parcela de férias anteriormente marcada de 19/11/2010 a 17/12/2010, referente ao servidor JOÃO DE DEUS SOUZA SANTANA, RF 827, ficando o 01 dia remanescente para fruição em 07/01/2010;

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores: JOÃO DE DEUS SOUZA SANTANA, R.F.: 827  
de 07/01/2011 a 16/01/2011  
para 10/01/2011 a 19/01/2011;

Leia-se:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias do servidor JOÃO DE DEUS SOUZA SANTANA, RF 827, anteriormente marcada de 19/11/2010 a 17/12/2010 para 26/11/2010 a 24/12/2010; e

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:  
JOÃO DE DEUS SOUZA SANTANA, R.F.: 827  
de 10/01/2011 a 19/01/2011  
para 07/01/2011 a 16/01/2011.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 06 de dezembro de 2010.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados Unificada

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA n. 118/2010 - CEUNI

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Retificar, em parte, a portaria n. 118/2010-CEUNI, referente às parcelas de férias dos servidores LIDIA CRISTINA S. DE ALBUQUERQUE SANTOS, R.F.: 2352 e NORMA LÚCIA MALACO MOREIRA, R.F.: 2369, para que passe a constar:

Onde se lê:

LIDIA CRISTINA S. DE ALBUQUERQUE SANTOS, R.F.: 2352 de 21/01/2011 a 03/02/2011

LEIA-SE:  
de 20/01/2011 a 03/02/2011

e

Onde se lê:  
NORMA LÚCIA MALACO MOREIRA, R.F.: 2369  
de 11/04/2011 a 22/04/2011 e  
09/05/2011 a 26/05/2011  
para 23/02/2011 a 04/03/2011,  
04/04/2011 a 13/04/2011 e  
12/06/2011 a 22/06/2011;

Leia-se:  
NORMA LÚCIA MALACO MOREIRA, R.F.: 2369  
de 11/04/2011 a 22/04/2011 e  
09/05/2011 a 26/05/2011  
para 23/02/2011 a 04/03/2011,  
04/04/2011 a 13/04/2011 e  
13/06/2011 a 22/06/2011;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 11 de janeiro de 2011.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 01/2011 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

ALESSANDRA TAGUCHI, R.F.: 4765  
de 10/01/2011 a 08/02/2011  
para 10/02/2011 a 11/03/2011;

ANA PAULA UCCI PEINADO, R.F.: 3272  
de 03/02/2011 a 17/02/2011  
para 17/01/2011 a 31/01/2011;

CEZAR ADRIANO, R.F.: 5628  
de 10/01/2011 a 08/02/2011  
para 10/02/2011 a 11/03/2011;

EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS, R.F.: 602  
de 23/02/2011 a 04/03/2011  
para 30/01/2011 a 08/02/2011;

FERNANDA LIE SUGINO, R.F.: 6348  
de 14/01/2011 a 28/01/2011  
para 06/05/2011 a 20/05/2011;

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ, R.F.: 5840 de 10/01/2011 a 29/01/2011  
para 12/01/2011 a 21/01/2011;

JOANA JOSEFA MARTINEZ GARCIA, R.F.: 2337 de 01/02/2011 a 03/03/2011  
para 07/02/2011 a 09/03/2011;

RAQUEL FURLAN, R.F.: 4742  
de 10/01/2011 a 19/01/2011  
para 09/03/2011 a 18/03/2011;

ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES, R.F.: 1625  
de 10/01/2011 a 24/01/2011  
para 14/02/2011 a 28/02/2011;  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 11 de janeiro de 2011.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 02/2011 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - CEUNI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de constante atualização, observada a demanda, da distribuição das zonas geográficas entre os Oficiais de Justiça atuantes nesta CEUNI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria n. 16/2009-CEUNI, quanto à fixação das áreas de trabalho do(s) Oficial(is) de Justiça expressamente indicado(s) na tabela que segue como Anexo à presente.

Art. 2º Mantém-se inalterada a situação dos Oficiais não apontados na tabela referida no artigo anterior.

Art. 3º A presente portaria opera efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 11 de janeiro de 2011.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados Unificada

ANEXO à Portaria n. 02 - CEUNI, de 11/01/2011.

R.F.  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  
ZONA GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO

(de) Anterior  
(para) Atual

3084  
MARCIO LUIZ PIRES  
De 01426 a 01450-999  
Para 05407 a 05407-999 e  
De 05414 a 05423-999.

2038  
LÉLIO GUIMARÃES VIANNA  
De 05407 a 05407-999 e  
De 05414 a 05423-999.

Para 01426 a 01450-999.

São Paulo, 11 de janeiro de 2011.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados Unificada

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

PORTARIA N.º 001/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada em 12/01/2011 pelo Juiz Federal Substituto, Dr. Marcelo Costenaro Cavali, solicitando a alteração de plantão no período de 18/02 a 25/02/2011 para o período de 28/01 a 04/02/2011, em concordância com o Juiz Federal Substituto, Dr. Márcio Assad Guardia;  
RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria n.º 98/2010 que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO  
28/01 a 04/02/2011 4ª Dr. Marcelo Costenaro Cavali  
18/02 a 25/02/2011 7ª Dr. Márcio Assad Guardia

II - Em caso de impossibilidade de o(a) Magistrado(a) realizar o plantão para o qual foi designado(a), caberá exclusivamente a ele(a) comunicar, por ofício, a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III - No interesse da administração, o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito à indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 13 de janeiro de 2011.

TORU YAMAMOTO  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR  
FÓRUM CRIMINAL  
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 002/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício 2010 do servidor LUCIANO CELSO DAMIÃO DA SILVA, Analista Judiciário, RF 416, anteriormente marcadas para 10/01/2011 a 08/02/2011 (30 dias) para os períodos de 07/04 a 16/04/2011 (10 dias); 06/06 a 15/06/2011 (10 dias) e 20/07 a 29/07/2011 (10 dias); bem como o 1º período de férias do exercício de 2011, de 06/06 a 15/06/2011 (10 dias) para 08/09 a 17/09/2011 (10 dias).

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 13 de janeiro de 2011.

TORU YAMAMOTO  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR  
FÓRUM CRIMINAL  
EM EXERCÍCIO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

PORTARIA Nº 1/2011 - DSUJ

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;  
CONSIDERANDO a Escala Geral de Férias para o exercício 2011 - Período Aquisitivo 2010/2011, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, nos termos da Portaria nº 35/2010, de 31 de agosto de 2010, baixada por esta Diretoria;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores FERNANDO CESAR SILVA - RF 1577 e de ANDRÉIA FIOROTO - RF 4333, previamente marcadas para o período de 10 a 19/01/2011 (10 dias - 1º período), no dia 17/01/2011, ficando a fruição de 01 (um) dia remanescente para gozo no dia 20/01/2011, para ambos servidores.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.  
Araçatuba, 13 de janeiro de 2011.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **COORDENADORIA DE GUARULHOS**

PORTARIA N. 02/2011 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

A Excelentíssima Senhora Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Diretora, em exercício, da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - Tendo em vista as opções, atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, RETIFICAR A ESCALA DE PLANTÃO para os períodos abaixo, fazendo constar da seguinte forma:

MAGISTRADO(A) PERÍODO VARA

Ivana Barba Pacheco 15 e 16/01/2011 3ª

Tiago Bologna Dias 05 e 06/02/2011 1ª

II - Os demais períodos permanecem inalterados.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 13 de janeiro de 2011.

MARIA ISABEL DO PRADO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

### **COORDENADORIA DE JAÚ**

PORTARIA Nº 01/2011

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, Juiz Federal, Diretor do Fórum, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço as férias do servidor RICARDO TRIGO PEREIRA, Analista Judiciário, Supervisor de Apoio Regional, RF 3665, no dia 17 de janeiro de 2011, ficando a fruição desde dia remanescente para 14 de julho de 2011;

II - DESIGNAR o servidor José Benaelso Sobral, RF 2488, para substituí-lo no período de 17 de janeiro de 2011 a 21 de janeiro de 2011.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 13 de janeiro de 2011

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal

Diretor do Fórum

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **COORDENADORIA DE PIRACICABA**

PORTARIA Nº 001/2011-NUAR-GAB

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, Juiz Federal Diretor Substituto do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o dia 17/01/2011, da 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 10/01/2011 a 27/01/2011 referente à servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614, ficando a fruição de 01 dia remanescente para 28/01/2011, exercício 2011.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2011.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR  
Juiz Federal Diretor Substituto  
9ª Subseção - Piracicaba - SP

PORTARIA Nº 002/2011-NUAR-GAB

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, Juiz Federal Diretor Substituto do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o dia 17/01/2011, da 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 10/01/2011 a 27/01/2011 referente ao servidor RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI, RF 5.982, ficando a fruição de 01 dia remanescente para 28/01/2011, exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
Piracicaba, 13 de janeiro de 2011.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR  
Juiz Federal Diretor Substituto  
9ª Subseção - Piracicaba - SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

PORTARIA Nº 2/2011 - DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2010, de 31.8.2010, que aprovou a escala geral de férias, período aquisitivo 2010/2011, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar a seguinte alteração:

JOSÉ LUIZ PETRECHE JÚNIOR - RF 6249  
1a.Parcela: 24/01/2011 a 04/02/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Presidente Prudente, 13 de janeiro de 2011

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO**

PORTARIA Nº 01/2011  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR ROBERTO MODESTO JEUKEN, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor ANDRÉ LUÍS PIERONI, RF 1699, no dia 17/01/2011, ficando a fruição de 1 dia para 07/02/2011, exercício 2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Ribeirão Preto, 13 de dezembro de 2011.

ROBERTO MODESTO JEUKEN  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA N.º 02/2011-DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO /SP.  
O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO - JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,  
CONSIDERANDO a Portaria nº 27/2010 desta Diretoria.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ: ... o servidor MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, RF 4804.

LEIA-SE: ...o servidor MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, RF 6721.

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2011.

FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO  
JUIZ FEDERAL DIRETOR

PORTARIA N.º 03/2011 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO - JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a estrita necessidade de serviço.

RESOLVE:

INTERROMPER, no dia 17.01.2011, o gozo de férias do servidor José Amaro Rafael, RF n.º 3512, lotado na Supervisão de Apoio Regional XI, ficando o tempo remanescente para gozo no dia 22.01.2011.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2011.  
FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO  
JUIZ FEDERAL DIRETOR.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 003/2011-DFOR

O Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, Vice Diretor do Foro, no exercício da Direção, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item X do Edital do 7º Concurso de Alteração de Lotação/2010 (Processo Administrativo n.º 27/2010-SUPE/NURE), divulgado via eletrônica no dia 07.12.2010

CONSIDERANDO o término do prazo para a interposição de recurso;

**R E S O L V E :**

I - HOMOLOGAR o resultado final do 7º Concurso de Alteração de Lotação/2010, conforme lista de servidores abaixo, ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa:

1. Para a Subseção de Campo Grande

Técnico Judiciário - Área Administrativa (1 vaga)

Nome	RF	Subseção de origem	
Angélica Roseli Barbosa Leite Souza	4.701	Dourados	1. Para a Subseção de Dourados

Técnico Judiciário - Área Administrativa (1 vaga)

Nome	RF	Subseção de origem	
Mauro Medeiros Ribeiro dos Anjos	6.266	Três Lagoas	II - ALTERAR, a partir desta data, a lotação dos referidos servidores, devendo a apresentação dos mesmos, na Subseção de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e na Subseção Judiciária de Dourados, ocorrer no décimo primeiro dia útil, contado da data em que outro servidor entrar em exercício na respectiva vaga (item XI do referido edital e manifestação do respectivo Juiz Federal), respeitando-se os 03 (dias) corridos para a retomada do exercício do Cargo na Subseção de destino (item XII do referido Edital).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Campo Grande, MS, 11 de janeiro de 2011.

RONALDO JOSE DA SILVA  
Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro  
no exercício da Direção

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 007/2011-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do Art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora,

R E S O L V E :

ALTERAR as férias da servidora MARIA EUGÊNIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 1108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 15, Assistente Operacional (FC-02), referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, anteriormente marcada de 26.01.2011 a 10.02.2011 (10d), para 07 a 16.02.2011 (10d);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS 12 de janeiro de 2011.

José Carlos Ferreira do Amaral  
Diretor da Secretaria Administrativa,  
em substituição

PORTARIA Nº 001/2011-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do Art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011, marcadas pelos servidores desta Seção Judiciária, via on-line,

R E S O L V E :

ALTERAR as férias da servidora TÂNIA MARIA GAVIRA WONG, RF. 4199, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe C, Padrão 11, Supervisora da Seção de Benefícios e Assistência (FC-05), referente a 1ª etapa ao período aquisitivo 2010/2011, anteriormente marcadas 25.01 a 03.02.2011 para 09 a 18.02.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 12 de janeiro de 2011.

José Carlos Ferreira do Amaral  
Diretor da Secretaria Administrativa,  
em substituição

PORTARIA Nº 006/2011-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do Art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

**R E S O L V E :**

INTERROMPER a partir do dia 08.01.2011 as férias do servidor DORIVAL BORGES DE LIMA, RF 1272, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contadoria Classe C, Padrão 15, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, anteriormente marcada de 07 a 21.01.2011 (15d), ficando os 14 dias remanescentes para GOZO OPORTUNO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS 12 de janeiro de 2011.

José Carlos Ferreira do Amaral  
Diretor da Secretaria Administrativa,  
em substituição

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

PORTARIA Nº 112/2010-DSUJ/DOURADOS  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Retifica parcialmente o art. 1º, da Portaria nº. 108/2010. O Doutor MARCIO CRISTIANO EBERT, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e da Unidade Regional de Dourados, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h); CONSIDERANDO a distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre os magistrados das 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul; RESOLVE:  
Art. 1º. RETIFICAR PARCIALMENTE o artigo 1º. Da Portaria nº. 108/2010-DSUJ/DOURADOS, para alterar os Juízes Federais plantonistas nos dias 27 e 28.12.2010, conforme quadro abaixo:  
Período Juiz Plantonista  
25.12.2010 a 26.12.2010 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;  
27.12.2010 a 30.12.2010 Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados (em substituição à Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso);

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.  
Dourados/MS, 15 de dezembro de 2010.

MARCIO CRISTIANO EBERT  
Juiz Federal Substituto  
Diretor do Fórum  
e da Unidade Regional de Dourados  
no exercício da titularidade